



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA N° 903 , DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium n° 08191.032484/2015-52,

RESOLVE:


Retificar a Portaria/DG n° 799 de 20/7/2015, da seguinte forma:

Art. 1º **Onde se lê:** “...nos impedimentos legais, eventuais e temporários,....”

Leia-se: “...no período de 20 a 27/7/2015.....”

Art. 2º Tornar sem efeito o Art. 2º que dispensa a servidora do encargo de substituta, mantendo-se a substituição.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO